



## **“Questão Social, Pandemia e Serviço Social: em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

**Eixo temático:** Política Social e Serviço Social

**Sub-eixo:** Seguridade social no Brasil

### **ASCENSÃO DO RADICALISMO DE DIREITA, BOLSONARISMO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL**

**ALBA MARIA PINHO DE CARVALHO <sup>1</sup>**  
**ANNOVA MIRIAM FERREIRA CARNEIRO <sup>2</sup>**  
**MARIA DO SOCORRO SOUSA DE ARAÚJO <sup>2</sup>**

#### Resumo

Neste texto, através de revisão de literatura, analisamos o aumento do radicalismo de direita como fenômeno contemporâneo, em âmbito mundial e a configuração da antidemocracia, a expressar-se, fortemente, no Brasil. A partir de Carvalho (2019) realizamos um recuo de trinta anos na história contemporânea brasileira, adentrando no ajuste do país ao capitalismo mundializado e nos embates pela democracia, com destaque para o Golpe 2016. Analisamos o bolsonarismo, a concretizar práticas antidemocráticas, através do não cumprimento do Pacto Federativo de financiamento das Políticas Públicas, asseguradas pela Constituição brasileira de 1988, acarretando no desmonte do Sistema de Proteção Social do país.

Palavras-chave: Radicalismo de direita. Antidemocracia. Bolsonarismo. Seguridade Social. Política de Assistência Social.

#### Abstract

In this text, through a literature review, we analyze the increase in right-wing radicalism as a contemporary phenomenon, worldwide and the configuration of anti-democracy, to express itself strongly in the Brazil. Beginning with Carvalho (2019), we made a thirty-year retreat in Brazilian contemporary history, entering the path of the country's

---

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Ceará

2 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Maranhão

adjustment to globalized capitalism and the struggles for democracy, with emphasis on the 2016 Coup. We analyzed Bolsonarism, implementing anti-democratic practices, through non-compliance with the Federative Pact for financing Public Policies, guaranteed by the Brazilian 1988 Constitution, resulting in the dismantling of the country's Social Protection System, with emphasis on the Social Assistance Policy.

Keywords: Right-wing radicalism. Anti-democracy. Bolsonarism. Social Security. Social Assistance Policy.

## 1 - INTRODUÇÃO:

A questão do aumento do radicalismo de direita como fenômeno contemporâneo, em nível mundial, em diferentes contextos e com expressões variadas tem sido alvo de debates, estudos e pesquisas. São abordadas questões como as possíveis causas dessa ascensão, as distintas configurações, características fundantes, denominações, conceitos, fundamentações teóricas e padrões de ocorrência - características comuns, que se repetem, apesar das particularidades das diferentes conjunturas e contextos nos quais ocorrem.

Desta forma, esse fenômeno complexo e multifacetado, que se configura de diferentes formas, a envolver questões de ordem teórica e empírica, pode e deve ser analisado a partir de diferentes ângulos, sob vários aspectos, a partir de distintos objetivos.

Neste texto, analisamos o aumento do radicalismo de direita como fenômeno contemporâneo, que tem se reproduzido em âmbito mundial a constituir, conforme Chauí (2019), o neoliberalismo totalitário e a questão da antidemocracia, como uma das características fundantes da direita a expressar-se em discursos e práticas autoritárias, discriminatórias, a partir de condutas violentas, ofensivas, exacerbadas contra determinados grupos sociais, pondo em questão práticas e condutas fundadas na política e nas instituições políticas, particularmente em relação ao financiamento de políticas públicas afirmativas e de proteção social.

A partir de revisão de literatura de estudiosos da realidade brasileira, abordamos, com base em Carvalho (2019) e Araújo: Carvalho (2020), o aumento do radicalismo de direitas expresso nas jornadas de 2013, cujas mobilizações resultaram no Golpe de 2016, na eleição de Jair Bolsonaro – ápice do golpe e na configuração do bolsonarismo como fenômeno sócio-político, fundado no militarismo, reacionarismo e ultraliberalismo. Em nossa abordagem, adotamos a tese, desenvolvida por Carvalho (2019), de que, para analisar o Brasil do Presente, no contexto do bolsonarismo, impõe-se a necessidade de um recuo na história do país, adotando como referência empírica os últimos 30 anos, ou seja, de 1990 a 2020, acrescentando, agora o ano de 2021, em curso. Segundo a autora, neste período, presencia-se a existência de dois processos distintos que, estruturalmente, demarcam a dinâmica da vida brasileira, quais sejam: a democracia, advinda de meados da década de 1980 e o ingresso do país no ajuste ao capitalismo financeirizado, na década de 1990, até o momento atual.

A partir desse recuo na história, analisamos os desdobramentos do denominado ajuste estrutural brasileiro, em meio aos embates pela democracia capitalista, ocorridos, com maior ou menor intensidade, no decorrer das diversas conjunturas do Brasil do Ajuste, com destaque para os ciclos dos governos do Partido dos Trabalhadores - PT, no período de 2003 a 2015 e para o Golpe 2016. E ainda, abordamos a eleição de Jair Messias Bolsonaro, considerada como ápice do Golpe e a configuração do bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico no Brasil do Presente.

Trata-se de um ensaio, formulado no âmbito das pesquisas *Reconfigurações da Política de Assistência Social no contexto contemporâneo, ante o desmonte da Seguridade Social no Brasil (2016-2020): expressões peculiares em São Luís do Maranhão*, e *Formas de Resistência em Tempos de desmonte da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social: a particularidade do FEUSUAS – MA*, que foram realizadas, em nível de pós-doutoramento, de março de 2020 à março de 2021, junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Universidade Federal do Ceará.

Assim, o presente texto, elaborado a partir de revisão bibliográfica, análise documental e seminários de discussão, visa analisar as particularidades da ascensão do radicalismo de direita, os ataques à democracia capitalista, que se expressam fortemente no Brasil, a partir da configuração do golpe 2016 e do conseqüente governo de Jair Bolsonaro, que dentre outros aspectos, se expressa através da ruptura com o Pacto Federativo de

financiamento das políticas públicas, assegurado pela Constituição Federal de 1988, ocasionando um desmonte da Seguridade Social no país, com repercussões peculiares sobre a Política de Assistência Social.

## **2 - ASCENSÃO DO RADICALISMO DE DIREITA E NOVO TOTALITARISMO: a democracia em questão.**

A nova ascensão das direitas, particularmente da denominada direita radical, vem ocorrendo em âmbito mundial, desde meados da década de 70 do século XX, assumindo diferentes configurações e expressões, a depender das particularidades das regiões ou países. Apesar das particularidades, também apresentam convergências e similitudes, ainda que em contextos, economias e culturas distintas (DIBAI,2020).

Trata-se, portanto, de fenômeno complexo, cuja literatura indica diferentes denominações, significados, configurações, características fundantes e distintas explicações teóricas, inclusive, a respeito das possíveis causas dessa ascensão.

Dibai (2020) pondera que, dentre as características fundantes de direita radical encontra-se as relações com a (anti)democracia. E ainda, ressalta, a partir dos estudos realizados por Mudde (1996) que, em 26 definições de radicalismo/extremismo de direita pesquisadas a partir de diferentes autores, foi possível verificar 58 características distintas, sendo, contudo, que 5 delas se repetem, em pelo menos metade dos autores pesquisados. São elas: nacionalismo; racismo; xenofobia; Estado forte e antidemocracia. Desta forma, é possível enfatizar que ao lado das demais características destacadas, uma das características fundantes da direita radical é exatamente a antidemocracia.

Nesse contexto, a civilização do capital na contemporaneidade, em meio a uma crise humanitária deflagrada ou acentuada pela pandemia do novo Corona vírus ou da Covid 19, que atinge os pilares do sistema capitalista, expressa cada vez mais, o aumento do autoritarismo e a consequente diminuição da democracia em diferentes países, em âmbito mundial.

Pesquisa realizada por Anna Lührmann e Staffan I. Lindberg ((In DEMOCRACY REPORT, 2020), que visa medir o índice de democracia em nível mundial, aponta que, atualmente, 92 países adotam regimes autoritários, enquanto 87 adotam regimes

democráticos. Revela ainda, que, os cinco países mais democráticos do mundo são Dinamarca, Estônia, Suécia, Suíça e Noruega, enquanto os cinco países mais autoritários são Eritreia, Coreia do Norte, Arábia Saudita, Iêmen e Síria (DEMOCRATY REPORT, 2020).

E mesmo em países considerados democráticos, tem ocorrido o aumento do autoritarismo, com a proliferação de práticas e discursos de ódio, de controle do pensamento divergente, de rejeição as instituições políticas e até mesmo de recusa em aceitar processos eleitorais formalmente legitimados, como é o caso recente de Donald Trump e seus radicais seguidores nos EUA, configurando o que estudiosos e pesquisadores da realidade contemporânea classificam como fascismo, novo fascismo ou fascismo periférico. (ARAÚJO: CARVALHO,2021)

Chauí (2019), contudo, não utiliza o termo fascismo para configuração do atual momento histórico. Adota, então, a concepção de novo totalitarismo, visando destacar a necessidade da compreensão deste momento histórico atual a partir da configuração da economia neoliberal. Assim, adota como referência, as análises da Escola de Frankfurt sobre as repercussões do surgimento da *sociedade administrada* e fundamenta sua abordagem na concepção de que, o movimento *do capital* transforma toda realidade em *objeto do capital e para o capital*, transmutando tudo em mercadoria. Essa dinâmica de funcionamento do capital, institui assim, um modo universal de equivalências, particular de uma formação social fundada na troca, através da utilização de dinheiro - mercadoria universal abstrata.

As consequências do neoliberalismo - novo totalitarismo, nas sociedades contemporâneas, exprimem-se nos aspectos social, econômico, político e ideológico. No que diz respeito às consequências para os regimes democráticos, este novo totalitarismo, encerraria às duas formas democráticas existentes no modo de produção capitalista: (a) socialdemocracia, com a privatização dos direitos sociais, o aumento da desigualdade e da exclusão; (b) democracia liberal representativa, definindo a política como *gestão* e não mais como discussão e decisão públicas da vontade dos representados por seus representantes eleitos. (CHAUI, 2019)

Conforme Chauí (2019), com a adoção desse novo totalitarismo, os gestores defendem a idéia de que são os verdadeiros representantes do povo, com o qual se

relaciona e se comunica, de forma direta e permanente, através das plataformas digitais, das redes sociais, do twitter, de blogs – ou seja, por meio do *digital party* –, interagindo com as pessoas, com distintos grupos sociais, sem nenhuma mediação institucionalizada formalmente, pondo em questão a legitimidade dos parlamentos políticos e das instituições jurídicas, promovendo, inclusive, manifestações contra eles. Desta forma, proliferam-se práticas de judicialização da política, dado que os conflitos tendem a ser solucionados pela via jurídica, e como questão de polícia, ao invés da adoção da via política propriamente dita. (CHAUÍ, 2019)

Dibai (2020), a partir de um par de oposição entre polícia e política, fundado em Rancière (1996), estabelece relação com o radicalismo de direita. Conforme a autora:

Explorando esse par conceitual oposto, a visão de mundo dos direitistas radicais tende a se aproximar mais da polícia, podendo, inclusive, sufocar a política. A prática de vigilância moral, a intolerância, a indisposição à negociação/diálogo, o pensamento maniqueísta que divide a sociedade em bem e mal, a percepção de multidão como desordem e a adoção de estratégias de homogeneização de comportamentos, tendem a acionar dispositivos de polícia, que restringem as liberdades de ação e a pluralidade dos indivíduos, gerando opressão e, por consequência, suprimindo a política. (p.736)

Chauí (2019), enfatiza, ainda, que, no novo totalitarismo, os gestores atuam como *gangsters*, que institucionalizam a corrupção, o clientelismo e reafirmam lealdades. Ademais, possuem os conselheiros - *consiglieri*, pretensos intelectuais a orientarem as decisões e os discursos dos gestores, difundindo, via de regra, discursos e práticas de ódio aos diferentes, aos socialmente vulneráveis outros, sendo que, esse discurso ideológico é utilizado como justificativa para práticas de perseguição e até de extermínio de determinados grupos. Transmutam os adversários políticos em corruptos, ao tempo em que adotam a corrupção mafiosa, quase que exclusivamente, como a única norma de governo. (CHAUÍ, 2019).

Ademais, os gestores realizam uma batalha ideológica, a perseguir todas as formas e expressões do pensamento crítico, dividindo a sociedade entre o “homem de bem”, seus apoiadores e os mundanos, diabólicos – seus opositores. E nesses termos, travam uma luta pela *limpeza* social, moral, cultural e política; ao tempo em que perseguem os esquerdistas (CHAUÍ, 2019).

Nessa conjuntura, grupos radicais de direitas, adeptos dessas idéias e práticas antidemocráticas, discriminatórias, e conservadoras tem sido identificados em variadas democracias contemporâneas, tais como, EUA, países da União Européia, Itália, disputando espaço político, visibilidade pública e o votos dos eleitores, tanto no espaço político-eleitoral propriamente dito, quanto na internet e nas ruas. E, no Brasil, o bolsonarismo como fenômeno sociopolítico, também se constitui uma expressão dessa ascensão do radicalismo das direitas.

### **3- A ASCENSÃO DAS DIREITAS, ATAQUE À DEMOCRACIA E O BOLSONARISMO NO BRASIL.**

No Brasil, a ascensão contemporânea das direitas, em particular da extrema direita, vem ocorrendo de forma mais sistemática, organizada através de diferentes estratégias e com distintas configurações a partir de meados dos anos 2000, sendo identificados grupos de direita nas Jornadas de 2013, a adquirir maior fortalecimento e visibilidade no processo pró-impeachment de Dilma Rouseff, que culmina no Golpe 2016. (CARVALHO,2020)

Conforme ressaltam Araújo: Carvalho (2021), o ano de 2016 demarca uma nova época histórica na vida brasileira, iniciando um período de autoritarismo, em meio às configurações formais da democracia representativa no país. Ratifica o Golpe 16, um ataque frontal à democracia no Brasil, atingindo as instituições e permeando a própria cultura política.

Carvalho (2019) enfatiza que o ápice do Golpe 2016 foi a eleição de Jair Messias Bolsonaro e a conseqüente constituição do bolsonarismo, como fenômeno sociopolítico, marcado pelo avanço das direitas no país. Destaca que, no contexto da crise brasileira contemporânea, nos meandros do Golpe 16, ocorre uma ascensão das direitas/extrema-direitas, a assumir distintas composições. E que trata-se, portanto, de direitas no *plural* que se cruzam no cenário político no país, nos últimos cinco anos, em uma complexa composição: direita militante, fundada, ideologicamente, com base em concepções do neoliberalismo, com destaque para a produção de Olavo de Carvalho com seus discursos

doutrinários, ancorados no ódio e na desqualificação da esquerda, a disseminar-se, sobremaneira, nos espaços virtuais: direita religiosa, fundamentada no fundamentalismo de igrejas pentecostais, a disseminarem discursos e práticas de boa moral e bons costumes, numa batalha ideológica para salvaguardar o Brasil de práticas mundanas, na defesa cega da família dita tradicional e seus respectivos valores; direita militarista, com fortes vinculações ao ideário da Ditadura Militar, que instaurada com o Golpe de 64, vigorou, no país, por mais de 20 anos; direita fundada na cruzada ideológica anticorrupção. (CARVALHO, 2019)

Essa extrema-direita, vence, então, as eleições presidenciais de 2018, fazendo emergir o Bolsonarismo, que se configura como:

Um fenômeno sociopolítico resultante desta convergência de forças constitutivas da extrema-direita no Brasil, ao final da segunda década do século XXI. A rigor, bolsonarismo, é uma articulação sociopolítica de extrema-direita, que articula ultraneoliberalismo dependente, militarismo patriótico e autoritário, mesclado com justicialismo da violência e reacionarismo político-cultural, eivado de um moralismo religioso. (CARVALHO, 2019, p. 30)

Nesse contexto, o ultraliberalismo, de caráter dependente, expressa-se num agravamento da agenda de ajuste do Governo Temer, a implementar as políticas de ajuste fiscal, implicando, nas ações práticas de privatizações, cortes de gastos públicos e contrarreformas visando a suposta desoneração da economia. Tem como figura emblemática Paulo Guedes e, como projetos estratégicos, as privatizações do que resta das empresas estatais brasileiras e a Contrarreforma da Previdência, visando a substituição do modelo público e solidário de Previdência Social e a implementação do modelo de capitalização de previdência privada (FATTORELLI, 2020). Configura-se numa total submissão ao capital financeiro, numa posição de extrema dependência, que compromete a soberania nacional. (ARAÚJO: CARVALHO, 2020)

O militarismo autoritário, mobilizado na cruzada anticorrupção, em busca da garantia dos chamados interesses da Pátria, tem como lideranças o Vice-Presidente General Hamilton Mourão e um segmento crescente de militares, no interior do governo, incluindo o atual ministro interino da saúde, Eduardo Pazuello e a figura destacada do General Augusto Heleno. Tal militarismo articula-se, inicialmente, com o judicialismo pela via da violência, tendo como figura-chave, durante o primeiro ano do governo, o ex-juiz Sérgio Moro que em 24 de abril de 2020, deixa o governo, rompendo com Jair Bolsonaro e

desencadeando uma crise interna, com ataques frontais de denúncia de interferências do governo na Polícia Federal. (ARAÚJO; CARVALHO, 2020)

Por fim, o reacionarismo político-cultural, que muito se assemelha a um fascismo sociocultural. Tem como liderança a pastora Damares Alves que conduz o Ministério, do qual é titular, como se fora uma extensão da sua Igreja fundamentalista, combatendo em uma guerra cultural através da qual visa a retomada de valores tradicionais, do fundamentalismo religioso e pré-democráticos, fundamentada na ideologia de que os grandes problemas do país são problemas de ordem moral. (CARVALHO,2020b)

Consoante Carvalho (2019), um fundamento analítico, para o desvendamento do bolsonarismo, é um recuo histórico de 30 anos na contemporaneidade brasileira, contemplando a existência de dois processos, complexos e contraditórios, que, de forma estrutural definem a vida brasileira, quais sejam:

- a democratização, a atingir seu ápice na década de 1980, com a promulgação da Constituição Federal de 1988, a ampliar o Estado Brasileiro pela via da Política, constituindo o Estado Democrático de Direito, com reconhecimento e afirmação dos direitos sociais, como fundamento de Políticas Públicas de caráter universal, com destaques para a Políticas de Proteção Social;

- a experiência brasileira de ajuste estrutural, ou seja, o ingresso do país no capitalismo financeirizado, a partir da década de 1990, a configurar a submissão do Estado aos ditames do capital, a limitar, de diferentes formas, a força da Política e a restringir o domínio da Democracia, mediante o desenvolvimento de políticas macroeconômicas de ajuste, provocando a precarização e desmonte das políticas públicas.

Destaca que, durante o período dessa confluência contraditória, ao longo de quase trinta anos, há predominância das práticas voltadas ao ajuste ao capitalismo financeiro, em meio aos embates pela democracia, ocorridos com maior ou menor intensidade, no decorrer das diversas conjunturas do Brasil do *Ajuste*.

Ao longo dos diferentes ciclos da experiência brasileira de ajuste, percorrendo distintos governos, desde 1990 a 2020, o Brasil encarna o modelo rentista-neoextrativista, configurado a partir da centralidade na financeirização dependente e no extrativismo

intensivo de riquezas – denominadas commodities. Trata-se de uma composição entre o rentismo, ou seja, o capital financeiro e suas altas taxas de lucratividade via juros e o capital vinculado ao neoextrativismo, com acumulação de riquezas por meio do agronegócio e da mineração.

Enfatiza a autora, que no decorrer das últimas décadas, merece especial atenção analítica, o período de 2003 a 2015, referente aos ciclos de governo do Partido dos Trabalhadores, que, com distintas configurações, assumem a condução do ajuste ao modelo rentista neoextrativista pela via da denominada conciliação de classes, na perspectiva de regulação dos conflitos entre as elites do capital e as massas e segmentos assalariados dos trabalhadores. Alicerçado em diferentes estratégias, o modelo de ajuste petista caracteriza-se, de modo geral, pelo privilegiamento dos interesses do capital, vinculados ao rentismo e ao neoextrativismo e pelo atendimento pontual de demandas de segmentos empobrecidos da classe trabalhadora e de setores assalariados, mediante políticas de enfrentamento da pobreza. Ademais, nesta perspectiva de conciliação de classes, governos petistas incorporam na máquina estatal, setores da burocracia sindical e da direção de movimentos sociais, fragilizando as lutas na sociedade civil. (CARVALHO,2019:7)

Conforme avalia, esse pacto de classes do modelo de ajuste petista passa a ser ameaçado a partir de um contexto internacional desfavorável, com deslocamento da crise estrutural do capital para a China, para a América Latina e, de modo particular, para o Brasil. Nesse contexto de crise, as elites brasileiras, visando manter sua alta lucratividade, decidem romper o pacto construído pelo social-liberalismo petista, criando, assim, as condições para a emergência e expansão da crise contemporânea brasileira e do Golpe 16.

Sinaliza a autora, que, ao longo da segunda metade dos anos 2000, durante o processo de constituição da crise brasileira, explicita-se no país, a exemplo do que ocorreu em grande parte do mundo, a emergência da nova direita, em sua composição complexa e peculiar, como base de sustentação do próprio Golpe de 2016 e do consequente bolsonarismo.

O golpe de 2016, em sua pesada arquitetura de desmonte, no âmbito do governo ilegítimo de Michel Temer, inaugura, um novo ciclo de ajuste, reafirmado pelo Governo Bolsonaro qual seja, uma versão do modelo rentista-neoextrativista, de cunho ultraneoliberal, de privilegiamento do capital estrangeiro, de superexploração da força de

trabalho, de espoliação das riquezas nacionais e do fundo público, do autoritarismo e do processo de desmontes dos direitos sociais e trabalhistas e do Sistema de Proteção Social do país.

#### **4 - BOLSONARISMO E A (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: o desfinanciamento e a descentralidade da Política de Assistência Social no contexto da dupla pandemia**

Conforme enfatizam Araújo e Carvalho (2021), o Brasil vivencia duas pandemias que se inter cruzam, numa perversa confluência: a da Covid 19 e a do governo Bolsonaro que desconsidera o Sistema de Seguridade Social, inscrito na Constituição Federal Brasileira de 1988. Esse Sistema, de configuração híbrida, constitui-se por políticas de caráter contributivo, a Previdência Social, e não contributivo, como as Políticas de Saúde e Assistência Social, regulamentadas por leis específicas.

Assim, a peste da Covid 19 ocorre num contexto de desfinanciamento das políticas públicas, particularmente de Saúde, Previdência e Assistência Social, que devem ser fundamentadas no direito, na igualdade, na justiça social e na dignidade humana, consideradas como direito do cidadão e dever do Estado.

Contraditoriamente, com a transferência aos trabalhadores do ônus do sistema econômico capitalista, em constante crise, e na atualidade em crise prolongada, tem-se como resultado um processo sistemático de desproteção da classe trabalhadora. Aspecto que confirma a existência de conflito de interesses que envolvem a proteção social, no país, que longe de ser isolado e episódico, constitui-se em conflito permanente entre classes sociais antagônicas, exacerbado em determinados contextos, como o que está em curso atualmente no Brasil.

No âmbito da Seguridade Social, a Política de Assistência Social - PAS, por sua vez, vem sendo submetida a um processo de desmonte, a partir do Golpe 16. Conforme pontuam Carneiro; Araújo; Araújo (2019), a Política de Assistência Social sofre profunda

inflexão, sendo que o Governo Temer implementou uma agenda, agora reforçada pelo governo Bolsonaro a impactar os avanços então alcançados pela Política, com aceleração de drásticos cortes orçamentários, comprometendo todo o funcionamento das estruturas do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. Processo que caracteriza um lamentável reforço do projeto conservador a reafirmar a transmutação do direito em favor, com todas as históricas mazelas institucionais daí decorrentes.

A regulamentação da Política de Assistência Social, está referenciada na Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), na Norma Operacional do SUAS de 2005 e 2012 e na Lei nº 12.435/2011. Ou seja, a essencialidade da Assistência Social é definida, mediante a instituição de um marco legal/regulatório, o qual expressa a responsabilidade dessa Política em garantir proteção social à população em situação de vulnerabilidade e riscos pessoal e social na condição de direito social, de forma particular em contextos de calamidade pública.

Assim, na atual conjuntura, a Política de Assistência Social é requisitada a oferecer respostas para mitigar os efeitos da pandemia, no contexto do enfrentamento da Covid-19. Todavia, ao considerar a desestruturação gradativa do SUAS, as dificuldades para sua implementação num contexto pandêmico e suas particularidades, ou seja, o campo específico da proteção social a ser processada por essa Política, expresso nas seguranças alicerçadas (sobrevivência e de renda, acolhida, autonomia e convívio), observa-se a complexificação dos desafios para sua materialização (CARNEIRO, 2020).

A natureza essencial da Assistência Social é afirmada pelo Decreto Presidencial nº 10.282/2020, ao incluí-la dentre os serviços públicos e atividades essenciais, considerados indispensáveis ao atendimento das necessidades da população durante a pandemia do coronavírus. Essenciais, porque se não atendidos colocam em risco a segurança, a sobrevivência e a saúde das pessoas. Por conseguinte, a PAS é requisitada a oferecer respostas a situações preexistentes, na realidade brasileira, que se exacerbam nesse contexto como: risco de sobrevivência de indivíduos e famílias que vivem na pobreza e na extrema pobreza, necessidade de abrigo de pessoas em situação de rua,

pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes e mulheres expostos a diferentes formas de violência acirradas pelo isolamento social, dentre outras.

Todavia, ressenete-se no Brasil da ausência de reconhecimento efetivo da Assistência Social para além do marco legal que a determina e do contexto pandêmico, que desvela de forma mais intensa a sua necessidade, visto que sua essencialidade não se afirma somente com a pandemia, justificada antes por significativas parcelas de usuários que necessitam da Assistência Social na sociedade brasileira e que são atendidos pela rede SUAS, nos 8.428 CRAS, 2.766 CREAS, 235 Centros Pop, 8.808 Centros de Convivência e 7.115 Unidades de Acolhimento (Rede SUAS em 26/10/20). Rede cuja constituição e funcionamento, para ofertar serviços e viabilizar benefícios socioassistenciais, resulta de dois ciclos, conforme ressalta Castro (2016): o primeiro que se inicia em 2005, quando foi criado, e se estende até 2011, ano de reformulação da LOAS; e um segundo ciclo, que se inicia em 2012 e se estende até 2016, quando o processo de consolidação do SUAS sofre interrupção com a implementação do golpe institucional.

Conforme definido no Pacto Federativo, para a PAS garantir proteção social é necessário o provimento das condições, pelas três esferas de governo, para sua implementação, inclusive com a garantia de cofinanciamento pelos entes federados.

Vieira (2020) referindo-se aos efeitos da Emenda Constitucional nº 95/16 na PAS/SUAS, afirma que “mais que congelar recursos, o governo vem reduzindo ano a ano o orçamento das políticas públicas”. Em 2016, ano de aprovação da EC nº 95/16, foi destinado para Assistência Social R\$ 2,1 bilhões; para o ano de 2020 foi aprovado R\$ 1,3 bilhões. Trata-se de uma redução de mais de 60% no período analisado. Em 2021, o orçamento é de apenas R\$ 1.085 bilhões (VIEIRA, 2020). Ademais, ressalta o *déficit* orçamentário no SUAS expresso: pelas dívidas de exercício anteriores de aproximadamente 2 bilhões; pelo efeito da Portaria nº 2.362/19 que regulamenta redução, em média, de 40% dos recursos repassados para os municípios e de 33% para os estados; pela extinção, no exercício de 2020, de recursos para o enfrentamento do trabalho infantil, do cofinanciamento para o IGD/SUAS e para o desenvolvimento do CapacitaSUAS e pelo cofinanciamento insuficiente para atingir a cobertura necessária de 100% da rede socioassistencial do SUAS.

Importa destacar que a liberação de crédito extraordinário de R\$ 2,5 bilhões destinado para provisão do Serviço de Proteção em Situação de Calamidade Pública e de

Emergências não exime o governo da responsabilidade de repasse regular e sistemático dos recursos ordinários, com recomposição do orçamento de forma a garantir o funcionamento da rede socioassistencial, sobretudo nesse contexto de pandemia (CARNEIRO, 2020).

Desse modo, a situação descrita ratifica que a pandemia encontrou o SUAS combatido, já enfraquecido diante das reduções orçamentárias constantes, resultantes de um processo de desresponsabilização gradativa do Estado para sua efetivação. Seu orçamento já se encontrava em processo de retração, envolto a incertezas e discontinuidades colocando em ameaça a implementação da Política de Assistência Social no país. Isso significa a desconsideração da PAS/SUAS enquanto Política essencial, pelo retrocesso no que diz respeito à sua legitimidade, institucionalidade e visibilidade como direito social.

Assim, a pandemia da Covid-19, que ocorre num contexto de desmonte das políticas sociais, e particularmente a Política de Assistência Social tem sofrido o impacto com o esgarçamento e sucateamento dos serviços e das condições de trabalho na rede socioassistencial a despeito de sua valorização e investimento para atendimento digno à população que dela necessita.

Diante desse cenário, os estados e municípios são requisitados a manter a proteção social à população já atendida pela Assistência Social e a garantir proteção aos segmentos mais vulnerabilizados com a pandemia, diante dos agravos causados pela Covid-19. Isso significa que estados e municípios encontram-se diante de demandas, que vão desde a necessidade de proteção social básica até a especial de alta complexidade, sem ter a garantia das condições necessárias para efetivo atendimento. Dessa forma, se por um lado a essencialidade da Assistência Social é reconhecida legalmente, por outro a incapacidade da rede socioassistencial em garantir proteção social fica exposta no contexto pandêmico, sobretudo como consequência direta do desmanche. (CARNEIRO, 2020b)

As tendências regressivas do SUAS observadas, na contemporaneidade, resultantes do novo ciclo de ajuste do país às demandas do capital em crise, ratificam a necessidade de reconhecimento efetivo do SUAS enquanto sistema público de gestão, descentralizado e participativo “a ser implementado para a garantia das seguranças relacionadas à função de proteção, assim como a implantação das demais funções, ou seja, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos” (SILVEIRA, 2017, p. 496). Ou seja,

trata-se de um reconhecimento que considera não somente o atendimento emergencial que a Assistência Social pode prestar a indivíduos e famílias, mas que envolve ações protetivas direcionadas à garantia de direitos destes. A compreensão incompleta e distorcida dessa Política conforme, Pereira (1996) relaciona-se à persistência de concepções históricas que reitera a forma restritiva da Assistência Social ao associar essa Política ao assistencialismo e às formas emergenciais de atender à população.

Portanto, a essencialidade e centralidade da PAS não podem ser compreendidas apenas por ações emergenciais, considerando-se suas particularidades no sistema protetivo brasileiro que ultrapassam essa intencionalidade. O dilema posto parece residir na dificuldade dessa Política constituir-se em política de provisão social, que tem por base a noção de direito social (COUTO, 2010, p. 167) que vai na contramão das práticas tradicionais de ajuda em situações emergenciais.

Neste contexto da pandemia da Covid-19, além dos desafios inerentes às demandas advindas do Auxílio Emergencial e do Auxílio Brasil, outros desafios estão postos para implementação da PAS, dentre os quais: a baixa arrecadação de alguns estados e municípios brasileiros, redução de valores das parcelas de recursos destinados aos serviços do SUAS, não pagamento de despesas de exercícios anteriores, como implicação direta da Portaria nº 2362 do Ministério da Cidadania, dentre outros que comprometem a oferta dos serviços e atendimento compatível com as demandas que crescem nesse momento de aumento das desigualdades econômicas e sociais, de desmantelamento dos direitos sociais e trabalhistas, de crescimento do desemprego, da pobreza, da insegurança alimentar e nutricional, momento em que a Assistência Social carece de maior investimento para viabilizar proteção à classe trabalhadora.

A não recomposição do orçamento, a morosidade de repasse dos recursos ordinários, proveniente do Governo Federal, para manutenção da rede, a desconsideração das deliberações referentes ao orçamento pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, constituem-se limites a implementação dessa Política e evidenciam que a liberação de crédito extraordinário não tem a capacidade de resolver as fragilidades carregadas pelo SUAS ao longo dos últimos anos.

Os aspectos considerados evidenciam ruptura do Pacto Federativo, pela esfera federal, para garantia da Assistência Social, num contexto que exige uma intervenção pública compartilhada, com investimento público expressivo, que garanta a valorização e

proteção dos trabalhadores, a oferta sistemática de serviços e viabilização de programas e benefícios, durante e depois da pandemia.

Acresce-se a esses aspectos o negacionismo presente nas ações e omissões da gestão federal que agrava a situação brasileira, durante a pandemia, cuja centralidade não abriga a proteção social, visto ancorar-se no desenvolvimento de um projeto ultraliberal, genocida e reacionário que caracteriza o Bolsonarismo e tem impactado de forma negativa, a Seguridade Social no país, sobretudo a Política de Assistência Social (CARNEIRO, 2020b).

## **5 CONCLUSÃO**

O fenômeno da ascensão da direita vem ocorrendo, com diferentes expressões e configurações, em âmbito mundial na contemporaneidade. Em distintas conjunturas, é importante considerar possíveis causas, características, expressões desse fenômeno, bem como, é fundamental identificar os impactos dessa ascensão na democracia representativa.

Ao longo das reflexões e análises, aqui desenvolvidas, abordamos o fenômeno da ascensão do radicalismo de direita no mundo, nos moldes do capitalismo financeirizado, e as consequências para a democracia a expressar-se, fortemente, no Brasil na contemporaneidade.

No Brasil o avanço das direitas, resulta no processo de impeachment da Dilma Roussef, no Golpe 2016 e demarca uma nova época histórica no país, instituindo um tempo de autoritarismo, com ataque brutal à democracia, em meio aos discursos e práticas de luta pela garantia da legitimidade da democracia representativa.

O ápice desse processo é a eleição de Jair Messias Bolsonaro que configura um governo fundado nos ditames do ultraliberalismo, do militarismo autoritário e do reacionarismo. E que, como expressão do Golpe 2016, reafirma um projeto autoritário, conservador, fundado no retrocesso dos direitos sociais e trabalhistas, no desmantelamento

do Sistema de Seguridade Social no país, através do desfinanciamento das políticas públicas

Nesse contexto, ocorre um agravamento da situação de desproteção social de amplos segmentos da sociedade, impulsionada pela Covid-19, ao causar forte pressão sobre os sistemas públicos, principalmente SUS e SUAS, que não se veem estruturados o suficiente para responder às novas e velhas demandas. Sistemas que apresentam fragilidades intensificadas, desde 2016, pela descentralidade da proteção social, no país, e que adquirem contornos críticos no atual governo, ao promover ruptura com o Pacto Federativo de financiamento das políticas públicas no Brasil, fragilizando um dos princípios democráticos estabelecidos Pela Constituição Federal de 1988.

## REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Maria do Socorro S. de; CARVALHO, Alba Maria P. de. Autoritarismo no Brasil do presente: bolsonarismo nos circuitos do ultraliberalismo, militarismo, reacionarismo. In: Revista Katálysis, Volume 24, N. 1, 2021.

\_\_\_\_\_. Coronavírus e bolsonarismo: uma dupla pandemia no Brasil do presente. In: Crise humanitária, bolsonarismo e (des)proteção social no Brasil do presente: particularidades da Política Nacional de Assistência Social, 2020. Teresina: UFPI. III Simpósio Internacional de Políticas Públicas, 2020.

BRASIL. Decreto nº 10.282 de 20 de março de 2020. Regulamenta a Lei nº 13.979 de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Portaria nº 2362/2019. Dispõe sobre o acompanhamento do cofinanciamento do SUAS.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_. Ministério da Cidadania. Sistema de Informação da REDE SUAS. Disponível em: <https://www.gov.br/cidadania/pt-br>. Acesso em: 26/10/2020.

CARNEIRO, A.M.F; ARAÚJO, C.C; ARAÚJO, M.S.S de. Política de Assistência Social no período 1988-2018: construção e desmonte. In: Revista Ser Social, vol 21, n 44, janeiro a junho de 2019, p.29-47.

\_\_\_\_\_. I WEBINÁRIO: **POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**: novas configurações em tempos de desmonte da Seguridade Social. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA, UFC, 2020b.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. ULTRANEOLIBERALISMO, MILITARISMO E REACIONARISMO NO BRASIL DO PRESENTE: uma composição de risco, um desafio à luta política. In: COUTINHO, J. et al. **A CRISE CAPITALISTA, O AVANÇO DA DIREITA NO CONTINENTE LATINO-AMERICANO E OS DESAFIOS PARA A RESISTÊNCIA**. Anais da IX Jornada Internacional de Políticas Públicas, realizada em São Luis/MA, em agosto de 2019.2019.

\_\_\_\_\_. Bolsonarismo como fenômeno político no Brasil do Presente: uma composição de risco, um desafio à luta política. Texto elaborado para o Seminário Virtual PAPIIT de 15 de abril de 2020. Fortaleza. 2020. Mimeografado.

\_\_\_\_\_. **A CONJUNTURA SOCIO-ECONÔMICA E POLÍTICA RECENTE E A SEGURIDADE SOCIAL NO BRASIL**. Texto elaborado para aula proferida na disciplina Sistemas de Proteção Social no Brasil e na América Latina, no PPGPP/UFMA, em 17 de dezembro de 2020. São Luís. 2020b.

CASTRO, Ieda M. Nobre de. Em defesa da assistência social pública, contra o desmonte da seguridade social. Disponível em: <<http://plataformasocial.com.br/em-defesa-da-assistencia-social-publica-contra-o-desmonte-da-seguridadesocial/>>. Acesso em: 05/06/2018.

CHAUÍ, Marilena. Neoliberalismo: a nova forma do totalitarismo. A Terra é redonda, [S. l.], 6 out. 2019. Disponível em: <https://bit.ly/36tKq77>. Acesso em: 27 de junho de 2020.

COUTO, Berenice Rojas. O Direito social e a Assistência Social na Sociedade Brasileira: uma equação possível? 4 ed. – São Paulo: Cortez, 2010.

DEMOCRACY REPORT. Estudo elaborado pelos pesquisadores Anna Lührmann e Staffan I. Lindberg, publicado em março de 2020, no site <https://www.v-dem.net/en/>, mantido pela organização não governamental VarietiesofDemocracy (V-Dem), entidade ligada à Universidade de Gotemburgo, Suécia. Acesso em 25 de abril de 2020.

DIBAI, Priscilla Cabral. A ascensão do radicalismo de direita no mundo: novos dilemas de um velho problema. In: Revista **MEDIAÇÕES**, V.25, N.3, SET-DEZ.2020, P.728-743.

FATORELLI, Maria Lúcia. Reforma da Previdência de Bolsonaro é “interesse do insaciável mercado financeiro”. Entrevista concedida em março de 2019. Disponível em <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/revista-forum-maria-lucia-fattorelli-reforma-da->

[previdencia-de-bolsonaro-e-interesse-do-insaciavel-mercado-financeiro/](#). Acesso em: 13 jun. 2020.

MUDDE, Cas. The war of words defining the extreme right party family. West European Politics, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 225-248, 1996. MUDDE, Cas. The ideology of the extreme right.

PEREIRA, Potyara. A Assistência social na perspectiva dos direitos: crítica aos padrões dominantes de proteção aos pobres no Brasil. Brasília:Thesaurus,1996.

RANCIÈRE, Jacques. O dissenso. In: NOVAES, Adauto (org.). A crise da razão. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 367-382 RYDGREN, Jens. The sociology of the radical right.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Assistência social em risco: conservadorismo e luta social por direitos. In: Revista Serviço Social e Sociedade nº 130. Set.-Dez. 2017.

VIEIRA, Margarete Cutrim. Webinário: **A Política de Assistência Social em tempos de desmonte (2016/2020)**: gestão, financiamento e oferta de serviços e benefícios socioassistenciais. Programa de Pós-Graduação em Sociologia, UFC, 2020.

,